

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e com o art.36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja solicitado a reconvocação para oitiva do Sr. José Carlos de Moraes-Diretor do Departamento de gestão Hospitalar no RJ, Sr. Gilberto Barichello – Diretor Superintendente do grupo Hospitalar Conceição, Sr. Fernando Gritsch Sanchis – médico ortopedista e cirurgião de coluna vertebral e Sra. de Campos Severo – Advogada atuante do Rio Grande do Sul para a mesma data.

JUSTIFICATIVA

A Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar a prática de cartel no mercado de Órteses e Próteses, e criação de artificial direcionamento de demanda para interesse privado, com o objetivo de investigar a Máfia das Próteses, a fim de dar uma resposta a sociedade, já que existe uma grande repercussão provocada pelas matérias jornalísticas produzidas pela imprensa. Ocorre que o Poder Legislativo vem apresentando ações e medidas para o estudo do segmento, buscando identificar possíveis irregularidades, bem como elaborar proposições que normatizem a comercialização de órteses e próteses no Brasil.

As oitivas possibilitarão uma acareação dos atores em questão visando elucidar a relação entre eles e identificar possíveis infrações cometidas pelos mesmos, haja vista que existem indícios de transgressões.

Reitero que é de suma importância que esta oitiva seja realizada na mesma data, hora e local e ainda que seja tempestiva.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputado João Carlos Bacelar
PR-BA